PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11.238/ 2019

Convoca para Realização da 1ª Plenária Municipal de Saúde de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º A realização da 1ª Plenária Municipal de Saúde de Ponte Nova em conformidade com o Decreto Presidencial nº 9.463, de 08 de Agosto de 2018 e Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de Ponte Nova – MG, através da Resolução nº 003 de 08 de Abril de 2019 fica convocada a 1ª Plenária Municipal de Saúde de Ponte Nova para o dia 25 de Abril de 2019 a partir das 07:00 horas.

Art. 3º O tema Central da Plenária será embasado no Eixo Temático II - **CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)** e terá como tema "***FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS***".

Art. 4º A 1ª Plenária Municipal de Saúde de Ponte Nova será realizada no Auditório do Sindicato Rural em Ponte Nova – MG e será presidida e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas através do Regimento Interno da 1ª Plenária Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de abril de 2019

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/ 2019.